

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Forca, Trabalho e União!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL. RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Processo Administrativo: Nº 103/2021 - CMP

Processo de Inexigibilidade de Licitação: Nº 008/2021 - CMP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA, VISANDO Á INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, LOTADO NA DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS) DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021", QUE OCORRERA NOS DIAS 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL, PROMOVIDO PELA EMPRESA NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI.

O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Paragominas/PA, por ordem do Ordenador de despesa, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA, VISANDO Á INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, LOTADO NA DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS) DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021", QUE OCORRERA NOS DIAS 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL, PROMOVIDO PELA EMPRESA NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O Processo Licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviço conforme preceitua o artigo 25, item II, combinado com o artigo 13, item VI da Lei 8.666/93, onde versa:

"Art.25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

l. *(.....)*

II. Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

"Art.13: Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I. (.....)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

A presente Inexigibilidade é provinda do processo administrativo n° 098/2021, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA, VISANDO Á INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, LOTADO NA DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS) DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021", QUE OCORRERA NOS DIAS 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL, PROMOVIDO PELA EMPRESA NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI.

A motivação para tal contratação visa promover a capacitação do servidor público, no intuito de melhorar desenvolvimento das atividades realizadas na Câmara Municipal de Paragominas, visando a continuidade ininterrupta dos serviços desta Casa Legislativa.

3. RAZÃO DA ESCOLHA.

A escolha recaiu a favor da empresa, em decorrência de ser a empresa <u>Nacional Treinamento EIRELI - ME</u>, inscrita no CNPJ sob o nº <u>09.380.282/0001-74</u>, que ofertou o referido curso na data, características e conteúdo de interesse da Câmara Municipal de Paragominas, o que atende ao requisito de <u>NATUREZA SINGULAR</u> e será ministrado por profissionais reconhecidos e de <u>NOTÓRIA ESPECIALIDADE</u>, como determina o Art. 25, inciso II, da Lei de Licitações n°. 8.666/93.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O preço fixado pela prestação do serviço foi de R\$ 1.785,00 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Para a CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA, VISANDO Á INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, LOTADO NA DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS) DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021", QUE OCORRERA NOS DIAS 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL, PROMOVIDO PELA EMPRESA NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI. Departamento Orçamentário e Financeiro se manifestou pela confirmação de orçamento disponível.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021:

Unidade Orçamentária: 10.01 - Poder Legislativo

Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Diante do exposto, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, no uso das minhas atribuições legais concedidas pela portaria Portaria nº 0146/2021 — CMP/PA, e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir o presente relatório de inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 25, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do presente objeto, que para constar, a empresa Nacional Treinamento EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.380.282/0001-74, como contratada neste processo de inexigibilidade de licitação.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Forca, Trabalho e União!

5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou adequadamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme certidões constantes no processo.

Remeta-se à Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, posteriormente à controladoria geral desta Casa de Leis para emissão de parecer de regularidade, visando à formalização da contratação. Em seguida a presidência para ratificação do efeito.

Paragominas/PA, 15 de Outubro de 2021.

Leirson Sousa Santos

Presidente da CPL

Membros da CPL;

Jorge Wellington Corrêa Quadros

Valdinea dos Santos Silva

Valdinea dos Santa Sliva